

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA
29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º 0068535-07.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o º 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, nº 275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**, inscrito na OAB/PE nº 39.719 e **KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA**, inscrita na OAB/PE nº 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do “**Grupo BRN INFOTECK**”, vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente aos meses de **Maio, Junho e Julho de 2025**, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 10 de dezembro de 2025

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça
OAB/PE 39.719**

**Karina Gomes
Ferreira De Lima
OAB/PE 41.243**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO BRN INFOTECK

Mês: Maio, Junho e Julho de 2025

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça e Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente aos meses de **Maio, Junho e Julho de 2025**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

<u>1. GLOSSÁRIO</u>	<u>5</u>
<u>2. DA RECUPERANDA</u>	<u>5</u>
<u>3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>10</u>
<u>4. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL</u>	<u>11</u>
<u>5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS</u>	<u>11</u>
<u>6. DÍVIDA DA RECUPERANDA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	<u>11</u>
<u>7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA</u>	<u>13</u>
<u>8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</u>	<u>15</u>
<u>9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA</u>	<u>18</u>
<u>10. QUADRO DE PESSOAL</u>	<u>21</u>
<u>11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>22</u>
11.1. FLUXO DE CAIXA	22
11.2. ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	24
11.3. PASSIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	28
11.4. ENDIVIDAMENTO	32
<u>12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)</u>	<u>34</u>
<u>13. EXTRACONCURSAL</u>	<u>38</u>
<u>14. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</u>	<u>40</u>
<u>15. ÍNDICE DE LIQUIDEZ</u>	<u>41</u>
<u>16. FASE PROCESSUAL</u>	<u>46</u>

17. FATOS RELEVANTES

47

18. CONTATOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

49

1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial.
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **Recuperanda/Devedora** – Grupo BRN/Infoteck
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

2. DA RECUPERANDA

No dia 02/07/2024 as empresas: **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, nome de fantasia **BRN COMPUTADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 11.025.109/0001-08, estabelecida na Avenida Engenheiro Alves de Souza, no 135 - Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51170-300, Telefone (81) 3497-7400 e endereço eletrônico (e-mail) brn@brncomputadores.com.br; e **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, nome de fantasia **INFOTECK**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 06.893.565/0001-21, estabelecida na Avenida Engenheiro Alves de Souza, no 135 - Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51170-300, doravante denominadas em conjunto **"GRUPO BRN INFOTECK"** ajuizou **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção A da 29º Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 08/11/2024, mediante decisão interlocatória, sob ID nº 187536284. O processo foi tombado sob o n. 0068535-07.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial extraídas da Petição inicial:

"A BRN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA foi legalmente constituída em 05 de agosto de 2009, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26201767840 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.025.109/0001-08.

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, locação de microcomputadores e manutenção de equipamentos de informática, serviços de comunicação multimídia - scm, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças tais como câmeras de segurança, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente tais como alarme para residência , atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Teve por sócios, inicialmente, **BERNARDINO ROCHA NETO**, atual sócio unipessoal, e **MARIA AUXILIADORA ALVES ROCHA**, que se retirou da sociedade na segunda alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, em 09 de junho de 2020, quando cedeu suas cotas sociais ao Sócio **BERNARDINO ROCHA NETO**, que sempre figurou como sócio majoritário administrador e, na atualidade, único sócio.

Já a **INFOTECK SERVIÇOS E LOCACÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, foi legalmente constituída em 07 de julho de 2004, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26201461198 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.893.565/0001-21.

A sociedade tem como objeto social Instalação e manutenção elétrica, Serviços de comunicação multimídia-SCM, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Teve por sócios, inicialmente, **LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, atual sócio unipessoal, com 60 (sessenta) quotas e **MARIA HERMÍNIA PEREIRA**, que se retirou da sociedade na quarta alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, em junho de 2024, quando cedeu suas 6 (seis) quotas sociais ao Sócio **LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, que sempre figurou como sócio majoritário administrador e, na atualidade, o único sócio.

As empresas, em que pese possuírem quadro societário diverso, se uniram há mais de 01 (uma) década para enfrentar as grandes lojas de material de informática que surgiram avassaladoras tomando o mercado.

Concorrer com as grandes lojas era difícil, por comprarem em maior quantidade, poderia oferecer os melhores preços, restando aos amigos, **BERNARDINO E LUIZ**, se unirem para enfrentar a concorrência.

Com a união, passaram a dividir o mesmo endereço físico, adquirir produtos e insumos comuns, além de dividir a atividade, ficando Luiz Cláudio com a gerencia das empresas e Bernardino com a parte comercial e, assim, enfrentarem a concorrência, operando em harmonia entre si e com dependência um dos outros para a continuidade e fortalecimento das suas operações.

Nesse contexto, a **INFOTECK** atua no mercado de prestação de serviços de manutenção e locação de equipamentos afins à informática e à telemática, enquanto a **BRN COMPUTADORES** atua no mercado de comércio atacadista e varejista de equipamentos e periféricos afins à Informática, Telemática, Segurança Patrimonial

Eletrônica, dentre outros, com todo o suporte técnico e manutenção, inclusive de parte dos produtos em garantia, prestado pela **INFOTECK**. Por outro lado, é a **INFOTECK** que provê à **BRN COMPUTADORES** o parque tecnológico que suporta todo o processamento de suas operações, monitoramento e gerenciamento.

Ademais, a gestão administrativa e financeira de ambas as empresas é exercida por **LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA**, enquanto toda a gestão comercial e operações comerciais de ambas as empresas é exercida por **BERNARDINO ROCHA NETO**, que compõem o centro decisório do Grupo concentrado no mesmo endereço.

Viveram anos bons, quando o Real era uma moeda forte e o mercado próprio. De igual forma, enfrentaram crise, tendo que diversificar as atividades com instalações e manutenções, bem como, buscar distribuição exclusiva na cidade, para determinadas linhas de produtos.

Todavia, a crise mundial afetou os negócios. A concorrência com as grandes lojas de departamento foram enfraquecendo as empresas coirmãs.

Com a pandemia, os requerentes acreditavam que seria a derrocada, porém, ao contrário do que ocorreu com a maioria das empresas, com a necessidade de trabalho remoto, os investimentos em computadores e equipamentos de informática aumentaram de forma considerável, trazendo fôlego e esperança.

Com a evolução das vacinas e a diminuição do chamado teletrabalho, as vendas voltaram a cair e todo o investimento realizado na aquisição de equipamentos, apostando na alta das vendas para suprir as necessidades de teletrabalho, culminou na crise insuperável que findou na presente demanda.

Como se já não o bastasse, a Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, proporcionou reflexos nocivos à produção de itens tecnológicos, pois com a falta de insumos para componentes eletrônicos, muitos deles responsáveis pelo armazenamento e/ou

processamento de dados, várias foram as repercussões, dentre flutuações de preços, busca pela utilização de outras tecnologias de processamento e outras, no mercado global do segmento de atuação dos requerentes.

Tais eventos globais, associados à política interna, marcada pela ressecação havida nos últimos anos acabou por agravar ainda mais, contribuindo para a crise financeira das empresas, pois, diante de projeções para reações positivas para o seguimento de atuação, acabaram por, nos últimos anos, operar com crédito de instituições financeiras.

Foram vários os contratos de fomento que foram entabulados no intuito de manter as empresas operacionais, bem como, diante de determinadas situações, os sócios utilizaram até mesmo seus créditos pessoais e cartões de crédito pessoais para a aquisição de materiais e adimplir salários e parcelas de financiamentos, mantendo nas empresas o crédito bancário como capital de giro, porém, a um elevado custo.

Por fim, também contribuiu para a crise o fato de perderem a exclusividade da distribuição local de um grande fabricante, que resolveu se instalar na cidade, levando consigo os contratos e clientes que praticamente mantinha a empresa ativa e com possibilidade de honrar com os contratos financeiros alhures mencionados.

Portanto, resta comprovada a impossibilidade de individualização do patrimônio immobilizado, das operações e, por conseguinte, da relação causa/consequência que os levou à necessidade de se respaldarem no instituto da recuperação judicial, pois praticamente a totalidade das dívidas que se pretende reestruturar foi contraída em prol e em benefício do negócio conduzido conjuntamente por todos os Requerentes, bem como, em razão do entrelaçamento de atividades, dos interesses e do forte vínculo estabelecido entre eles, infere-se que o soerguimento deles só poderá acontecer de forma conjunta, pois, como demonstrado, trata-se de um todo que exige uma solução global para viabilizar o soerguimento dos Requerentes e da manutenção

da atividade econômica, não havendo outra forma de prosseguir com a Recuperação Judicial, a não ser de forma conjunta, através do litisconsórcio ativo.

Esperam, pois, os demandantes, com o *Stay Period* e a "pausa" nas parcelas dos financiamentos, recuperar o folego e conseguir seu soerguimento.

● GRUPO BRN INFOTECK

- **BRN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 11.025.109/0001-08)
- **INFOTECK SER. E LOC. EM INFOR. LTDA** (CNPJ 06.893.565/0001-21)

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 27 de novembro de 2025, no site da Receita Federal, o capital social e administração do Grupo BRN INFOTECK, estariam assim dispostos:

● **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ:	11.025.109/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BERNARDINO ROCHA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2025 às 15:30 (data e hora de Brasília).

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

CNPJ:	06.893.565/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	INFOTECK SERVICOS E LOCACAO EM INFORMATICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2025 às 15:31 (data e hora de Brasília).

4. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração da atividade empresarial até a data de confecção deste relatório mensal de atividades.

5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da Recuperanda até a data de confecção deste relatório mensal de atividades.

6. DÍVIDA DA RECUPERANDA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após a publicação da **1ª Relação de Credores**, elaborada por esta Administração Judicial nos termos do **art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005¹**, juntada sob ID nº

¹ Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

202023224, em 14/05/2025, conforme relatado no tópico **21. Fase Processual** deste relatório. Em seguida, sobreveio a apresentação, por esta Administração, da **Relação de Credores (Segunda Lista)**, protocolada sob ID nº 209467174, em observância ao art. 7º, §2º, da LREF.

A referida lista foi acompanhada da análise detalhada das **habilitações e divergências administrativas apresentadas**, bem como de **quadro-resumo** demonstrando as diferenças apuradas entre a 1ª e a 2ª lista, visando garantir maior transparência e precisão quanto ao montante e à natureza dos créditos sujeitos ao processo recuperacional.

Posteriormente, o **credor Fagundez Distribuição Ltda.**, em petição de ID nº 210647981, apontou equívoco meramente formal no **CNPJ** constante da 2ª lista de credores. Atendendo à solicitação, esta Administração Judicial promoveu, sob ID nº 212532176, a devida **retificação**, limitando-se a corrigir a identificação cadastral do credor, sem qualquer alteração dos valores reconhecidos ou das conclusões anteriormente apresentadas e acolhidas pelo Juízo.

Em 29/09/2025, o D. Juízo proferiu decisão sob ID nº 217812895, determinando a **publicação da lista de credores** apresentada por esta Administração Judicial (ID nº 212532176), na forma do **art. 7º, §2º, da LREF**, com a consequente **abertura do prazo legal de 15 (quinze) dias** para apresentação de eventuais **divergências ou impugnações**.

Em 06/10/2025, foi juntado aos autos o edital contendo a relação de credores (segunda lista) e o aviso de recebimento do PRJ (ID nº 218256642), com publicação em Diário Oficial em 09/10/2025 (ID nº 222493950), fixando-se prazo de 30 dias, a contar da publicação da relação de credores do art. 55, parágrafo único, para apresentação de objeções ao plano. Abaixo segue quadros resumos juntados aos autos do processo, demonstrando a diferença entre a 1ª e a 2ª lista de credores:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

PEDIDOS					
CLASSE	DIVERGÊNCIA	HABILITAÇÃO	EXCLUSÃ	TOTAL CREDORE	
I				0	
II				0	
III	4			4	
IV				0	
Total				4	

ANÁLISE DA 2ª LISTA DE CREDORES (QUADRO RESUMO)

QUADRO RESUMO			ALTERAÇÃO			2ª LISTA		
CLASSE	QTD CREDORES	VALOR 1ª LISTA	QTD	VALOR DIVERGIDO	CLASSE2	QTDE	VALOR 2ª LISTA	
I	0	R\$ -	0	R\$ -	I	0	R\$ -	
II	0	R\$ -	0	R\$ -	II	0	R\$ -	
III	17	R\$ 2.758.395,33	4	-R\$ 113.433,75	III	4	R\$ 2.644.961,58	
IV	0	R\$ -	0	R\$ -	IV	0	R\$ -	
Total	17	R\$ 2.758.395,33	4	-R\$ 113.433,75	Total	4	R\$ 2.644.961,58	

QUADRO RESUMO ATUALIZADO

QUADRO RESUMO ATUALIZADO				
CLASSE	QTD CREDORES	VALOR 1ª LISTA	TD CREDORE	VALOR 2ª LISTA
I	0	R\$ -	0	R\$ -
II	0	R\$ -	0	R\$ -
III	4	R\$ 2.758.395,33	4	R\$ 2.644.961,58
IV	0	R\$ -	0	R\$ -
Total	4	R\$ 2.758.395,33	4	R\$ 2.644.961,58

7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo BRN-INFOTECK, revela um cenário que, embora desafiador, demonstra fundamentos plausíveis para a superação da crise instalada e o cumprimento dos objetivos da recuperação judicial, conforme previsto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

As empresas atuam de forma consolidada no segmento de tecnologia, com forte presença no fornecimento de equipamentos de informática, prestação de serviços técnicos e locação de máquinas e servidores, especialmente para o mercado corporativo (B2B), conforme já mencionado. Tal posicionamento é fruto de uma

trajetória de mais de 15 anos de atuação, o que lhes garante uma marca consolidada e reconhecimento no setor, especialmente na região metropolitana do Recife.

Apesar das dificuldades enfrentadas nos últimos anos — relacionadas principalmente à retração do mercado após o pico de demanda no período da pandemia da COVID-19, aos impactos inflacionários e à perda de contratos relevantes —, as Recuperandas possuem características que demonstram capacidade de regeneração operacional. A reestruturação interna já vem sendo posta em prática, com iniciativas que incluem ajustes no quadro de colaboradores, reorganização dos processos internos, revisão dos contratos com fornecedores e **a migração estratégica para áreas com maior margem operacional, como a prestação de serviços técnicos especializados e o aluguel de equipamentos.**

Além disso, observa-se que os sócios da empresa vêm demonstrando efetivo compromisso com o processo de soerguimento, tendo mantido a regularidade fiscal da empresa junto à Receita Federal e Fazenda Estadual, conforme já verificado em consulta realizada pelo Administrador Judicial.

Outro ponto favorável à viabilidade da recuperação é a natureza do passivo apresentado, que é predominantemente composto por créditos quirografários, **não havendo, até o momento, credores trabalhistas ou garantias reais comprometidas**, o que favorece a reorganização financeira com menor risco de execução forçada de ativos. Esse perfil de passivo torna a estrutura de renegociação mais flexível, facilitando a elaboração de condições de pagamento aderentes à capacidade atual de geração de caixa da empresa.

O plano de ação das Recuperandas, já em curso, está centrado no ganho de eficiência, no reposicionamento comercial e na readequação de sua estrutura de custos, com foco na sustentabilidade da operação e no restabelecimento gradual da

lucratividade. Nesse sentido, a estratégia adotada se fundamenta nas seguintes premissas:

- Experiência consolidada no nicho de mercado em que atuam;
- Foco na elevação da margem operacional, com maior atuação em serviços de suporte técnico e soluções corporativas em TI;
- Contenção de despesas administrativas e operacionais;
- Renegociação do passivo financeiro, com adequação das dívidas à realidade econômica do negócio no contexto da recuperação judicial;
- Expectativa positiva com relação ao ambiente macroeconômico, com tendência de inflação sob controle, queda progressiva da taxa de juros e aumento da confiança do mercado.

A despeito das incertezas inerentes ao momento de reestruturação, o conjunto de medidas adotadas, aliado à experiência da administração, à estrutura operacional existente e ao perfil do passivo, permite concluir que **o Grupo BRN-INFOTECK reúne, neste momento, condições reais de recuperação**, desde que continue implementando as ações previstas no PRJ e mantenha disciplina na gestão de suas obrigações correntes.

Dessa forma, entende-se que as Recuperandas demonstram, até aqui, viabilidade econômica e operacional compatível com os objetivos legais da recuperação judicial, sendo plenamente possível alcançar a reestruturação pretendida e preservar as atividades, os empregos e a função social da empresa.

8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação;

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
- Maio/2025

Nº DE PESSOAS JURÍDICAS

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	SERVIÇO DE INFOTMatica
2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRONICA
3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	SERVIÇO DE CONTABILIDADE
4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.638/0001-92	SERVIÇO DE ADVOCACIA
5	RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.808/0001-05	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
6	GOOGLE CLOUD BRASIL LTDA	25.012.398/0001-07	SERVIÇO DE INFOTMatica

- Junho/2025

Nº DE PESSOAS JURÍDICAS

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	SERVIÇO DE INFOTMatica
2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRONICA
3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	SERVIÇO DE CONTABILIDADE
4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.638/0001-92	SERVIÇO DE ADVOCACIA
5	RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.808/0001-05	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
6	GOOGLE CLOUD BRASIL LTDA	25.012.398/0001-07	SERVIÇO DE INFOTMatica

- Julho/2025

Nº DE PESSOAS JURÍDICAS

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	SERVIÇO DE INFOTMÁTICA
2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRONICA
3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	SERVIÇO DE CONTABILIDADE
4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.638/0001-92	SERVIÇO DE ADVOCACIA
5	RECUPERÁ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.808/0001-05	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
6	GOOGLE CLOUD BRASIL LTDA	25.012.398/0001-07	SERVIÇO DE INFOTMÁTICA

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA
- Maio/2025

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	SERVIÇO DE INFORMÁTICA
2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA
3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	SERVIÇO CONTABILIDADE

- Junho/2025

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	SERVIÇO DE INFORMÁTICA
2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA
3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	SERVIÇO CONTABILIDADE

- Julho/2025

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	SERVIÇO DE INFORMÁTICA
2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA
3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	SERVIÇO CONTABILIDADE

9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a evolução receita bruta e líquida foram de:

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
- Maio/2025

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Maio de 2025 alcançou o montante de R\$ 329.990,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$293.664,00;

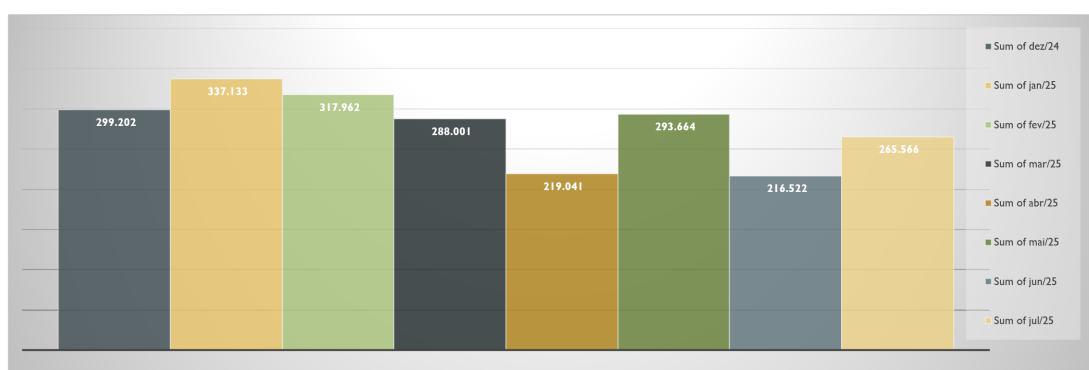
- Junho/2025

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Junho de 2025 alcançou o montante de R\$ 245.183,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$216.522,00;

- Julho/2025

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Julho de 2025 alcançou o montante de R\$ 303.022,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$265.566,00;

EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA
- Maio/2025

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Maio de 2025 alcançou o montante de R\$ 9.452,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$8.970,00;

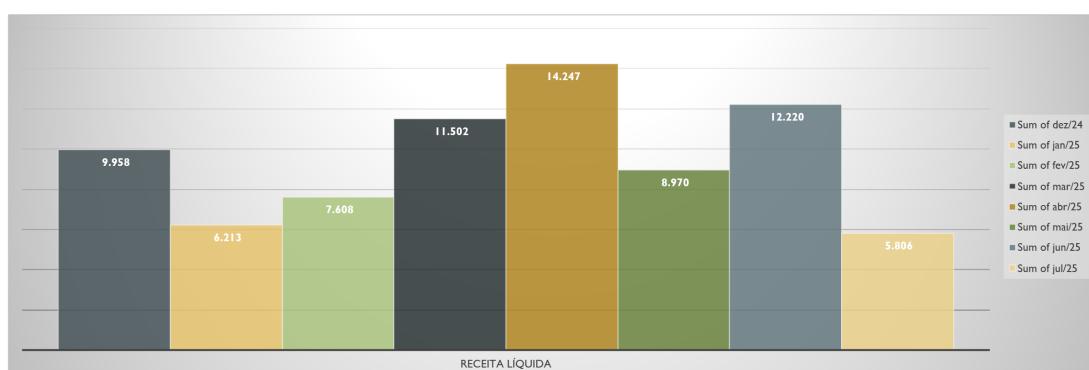
- Junho/2025

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Junho de 2025 alcançou o montante de R\$ 12.915,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 12.220,00;

- Julho/2025

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Julho de 2025 alcançou o montante de R\$ 6.064. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$5.806,00;

EVOUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



10. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro de colaboradores a seguir demonstra a movimentação realizada dentro de cada competência:

- Maio/Junho/Julho/2025 – BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA E INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2024			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	5			4
Fevereiro	4		1	3
Março	3		1	2
Abril	2		1	1
Maio	1			1
Junho	1			1
Julho	1			1
Agosto	1			1
Setembro	1			1
Outubro	1			1
Novembro	1			1
Dezembro	1	2		3

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	3	2		5
Fevereiro	5			5
Março	5			5
Abril	5			5
Maio	5			5
Junho	5			5
Julho	5			5
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				



11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11.1. FLUXO DE CAIXA

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	280.364	251.243	246.527
ENTRADAS	285.598	270.445	331.673
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	285.400	269.256	310.207
RESGATE DE APlicaÇÃO FINANCEIRA	-	-	20.000
RENDIMENTOS	198	1.189	1.465
SAÍDAS	314.719	275.161	378.593
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	454	416	870
DESPESAS FIXAS	2.600	2.600	2.600
FOLHA DE PAGAMENTO	15.218	15.124	15.061
FORNECEDORES	282.018	231.124	326.673
IMPOSTOS	14.429	25.896	33.390
OUTRAS SAÍDAS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRICA ENTRE CONTAS	17.000	17.000	17.000
SAÍDA POR TRANSFÉRICA ENTRE CONTAS	17.000	17.000	17.000
Total Geral	251.243	246.527	199.607

Entradas de Caixa

- As entradas de julho teve um aumento de 22,6% em relação a junho 2025, foi impulsionado principalmente pelo recebimento de clientes (R\$310.207) e resgate de aplicações (R\$20.000)

Saídas Operacionais

- O aumento expressivo de julho (37,6% sobre junho) decorre principalmente de fornecedores (R\$326.673) e impostos (R\$33.390).

Transferências e Movimentações Internas

- As transferências mantiveram-se estáveis..

- Maio/Junho/Julho/2025

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de R\$ 251.243; R\$ 246.527; R\$199.607, respectivamente.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

FLUXO DE CAIXA

Mês/Año	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	52.226	53.701	54.735
ENTRADAS	11.614	11.159	10.452
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	11.614	11.159	10.452
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
RENDIMENTOS	-	-	-
SAÍDAS	10.139	10.125	10.192
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	75	90	208
DESPESAS FIXAS	-	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	5.735	5.748	5.748
FORNECEDORES	435	1.325	220
IMPOSTOS	2.951	2.624	2.692
OUTRAS SAÍDAS	943	338	1.324
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	53.701	54.735	54.995

Entradas

- Em julho houve uma leve redução, passando de R\$11.614 em maio e R\$11.159 em junho para R\$10.452 em julho, refletindo menor volume de recebimentos de clientes.

Saída

- Mantiveram-se estáveis, em torno de R10,1 mil, com variação concentrada em despesas financeiras e outras saídas

Transferências

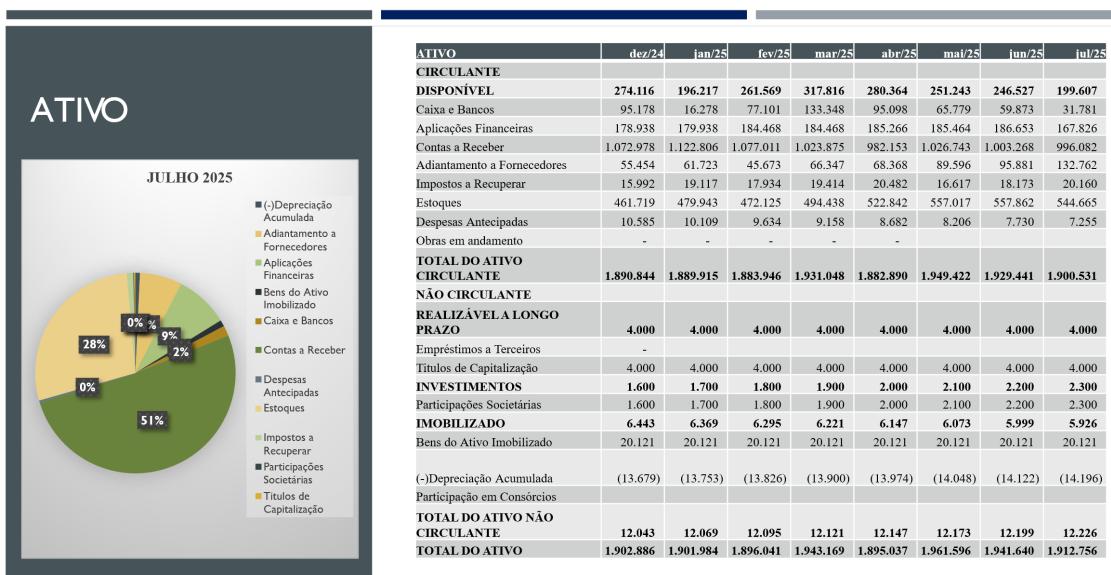
- Não houve movimentações de transferências no mês de julho 2025.

- Maio/Junho/Julho/2025

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de R\$ 53.701; R\$ 54.735; R\$54.995, respectivamente.

11.2. ATIVO (DESCRÍÇÃO/EVOLUÇÃO)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- Maio/2025

Em maio/25, o ativo alcançou R\$ 1.961.596, apresentando crescimento em relação a abril/25. O aumento foi sustentado principalmente pelo ativo circulante, que subiu para R\$ 1.949.422, impulsionado pelo avanço dos estoques, que atingiram R\$ 557.017, e pelos adiantamentos a fornecedores, que cresceram para R\$ 89.596. Em contrapartida, o disponível recuou para R\$ 251.243, refletindo a redução do saldo em caixa e bancos, apesar da estabilidade das aplicações financeiras. As contas a receber se mantiveram elevadas, em linha com os meses anteriores. Já no não circulante, os valores permaneceram praticamente estáveis, com ligeiro aumento em investimentos e redução no imobilizado em função da depreciação acumulada.

- **Junho/2025**

Em **junho/25**, o ativo total encerrou em R\$ 1.941.640, apresentando pequena redução em relação a maio/25 (R\$ 1.961.596), mas ainda acima do registrado em abril/25 (R\$ 1.895.037). O ativo circulante permaneceu como o principal componente, somando R\$ 1.929.441, puxado sobretudo pelas contas a receber (R\$ 1.003.268) e pelos estoques (R\$ 557.862), que atingiram o maior patamar da série.

O disponível registrou ligeira queda em junho (R\$ 246.527), refletindo a redução em caixa e bancos (R\$ 59.873) frente a abril e maio, ainda que parcialmente compensada pelas aplicações financeiras (R\$ 186.653). No não circulante, a posição manteve-se estável em R\$ 12.199, composta basicamente por participações societárias e imobilizado, que segue reduzindo gradualmente em razão da depreciação acumulada.

- **Julho/2025**

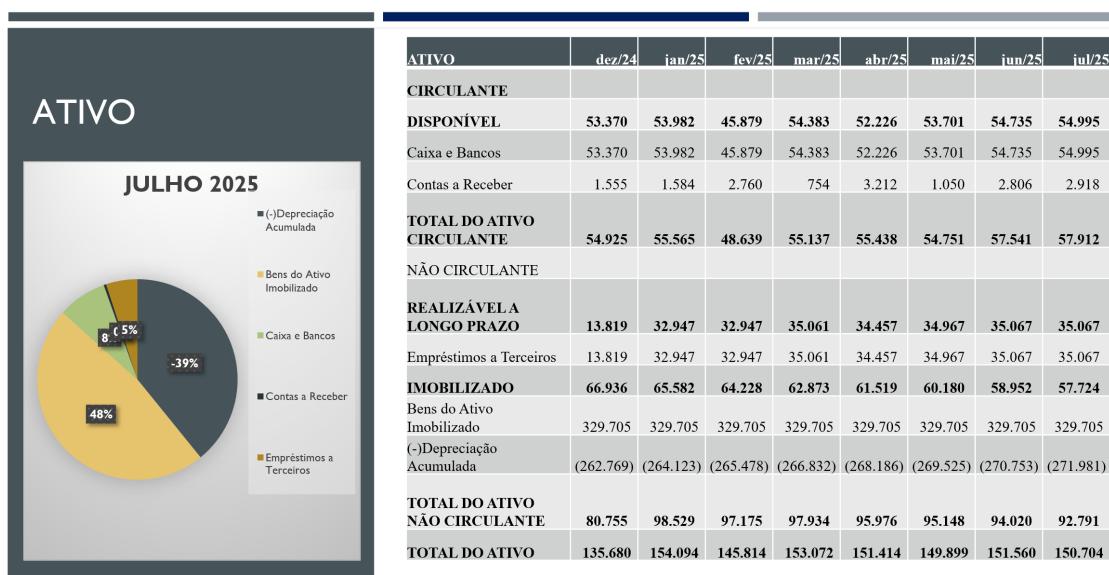
Em **julho de 2025**, o total do ativo da empresa apresentou leve redução em relação aos meses anteriores, encerrando o período em R\$ 1.912.756 mil, após ter alcançado R\$ 1.961.596 mil em abril e R\$ 1.941.640 mil em junho. O ativo circulante continuou representando praticamente a totalidade do ativo, somando R\$ 1.900.531 mil, mas com pequena retração frente a junho (R\$ 1.929.441 mil). Essa diminuição decorre, sobretudo, da queda do **disponível**, em especial da conta **Caixa e Bancos**, que reduziu de R\$ 59.873 mil para R\$ 31.781 mil, e das **aplicações financeiras**, que passaram de R\$ 186.653 mil para R\$ 167.826 mil.

Por outro lado, o **adiantamento a fornecedores** teve alta expressiva, saltando de R\$ 95.881 mil em junho para R\$ 132.762 mil em julho, indicando adiantamentos para compromissos futuros. As **contas a receber** seguiram como principal item do ativo — representando 51% da estrutura —, encerrando em R\$

996.082 mil, mantendo estabilidade em relação ao trimestre anterior. Os **estoques** permaneceram praticamente estáveis em R\$ 544.665 mil, e as **despesas antecipadas** continuaram em trajetória de leve redução, atingindo R\$ 7.255 mil.

No **ativo não circulante**, o valor total subiu levemente para R\$ 12.226 mil, impulsionado por pequenos aumentos nas **participações societárias** (de R\$ 2.200 mil para R\$ 2.300 mil) e nos **investimentos** (R\$ 2.300 mil). O **imobilizado líquido**, por sua vez, manteve tendência de depreciação gradual, fechando em R\$ 5.926 mil, acompanhando a elevação da conta de **depreciação acumulada**, que chegou a R\$ 14.196 mil.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA



- Maio/2025

Em **maio/25**, o **ativo totalizou R\$ 149.899**, apresentando leve recuperação em relação a **abril** (R\$ 151.414) e permanecendo abaixo do pico registrado em janeiro (R\$ 154.094). No **circulante**, o disponível fechou em R\$ 53.701, superior a abril (R\$

52.226) e próximo ao patamar de dezembro (R\$ 53.370), enquanto contas a receber caiu para R\$ 1.050, após o aumento expressivo de abril (R\$ 3.212). No não circulante, o realizável a longo prazo manteve estabilidade em R\$ 34.967, próximo aos meses anteriores, e o imobilizado seguiu trajetória de queda, atingindo R\$ 60.180 em maio, reduzindo gradativamente desde dezembro (R\$ 66.936), em função da depreciação acumulada que alcançou R\$ 269.525. De forma geral, maio apresentou estabilidade no ativo circulante, mas continuação da redução no imobilizado, mantendo o total do ativo em patamar inferior ao início do ano.

- **Junho/2025**

Em junho/25, o ativo total fechou em R\$ 151.560, ligeiramente acima do mês anterior, refletindo crescimento moderado. O ativo circulante alcançou R\$ 57.541, representando uma leve expansão frente a maio, impulsionada pelo aumento das contas a receber (R\$ 2.806) e pela estabilidade no caixa e equivalentes (R\$ 54.735). Já o realizável a longo prazo manteve-se em patamar estável (R\$ 35.067), sem variações relevantes.

No ativo não circulante, o imobilizado recuou para R\$ 58.952, em função do avanço da depreciação acumulada (R\$ 270.753), o que reduz o valor contábil líquido dos bens.

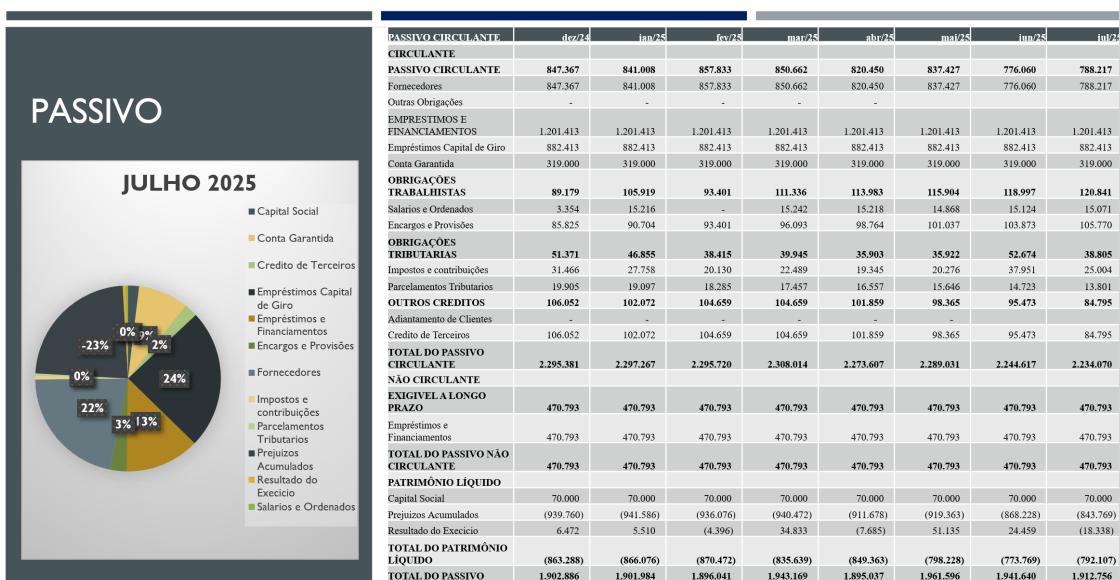
- **Julho/2025**

Em julho de 2025, o ativo total atingiu R\$ 150,7 milhões, ligeiramente acima do mês anterior. O ativo circulante cresceu para R\$ 57,9 milhões, impulsionado pelo aumento em Caixa e Bancos (R\$ 55 milhões) e em Contas a Receber (R\$ 2,9 milhões). No não circulante, os saldos de Empréstimos a Terceiros e Imobilizado mantiveram estabilidade, com variação apenas pela depreciação acumulada. O mês

evidenciou leve melhora na liquidez e estabilidade nos ativos de longo prazo, refletindo um cenário de continuidade das operações.

11.3. PASSIVO (DESCRÍÇÃO/EVOLUÇÃO)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- Maio/2025

Em maio/25, o passivo totalizou R\$ 1.961.596, apresentando aumento em relação a abril/25 (R\$ 1.895.037). O passivo circulante fechou em R\$ 2.289.031, influenciado principalmente pelo crescimento das obrigações trabalhistas, que atingiram R\$ 115.904, e pela estabilidade dos fornecedores em R\$ 837.427. As obrigações tributárias se mantiveram em patamar próximo ao mês anterior, somando R\$ 35.922, enquanto os empréstimos e financiamentos seguiram estáveis em R\$ 1.201.413, com destaque para a conta garantida de R\$ 319.000.

No patrimônio líquido, houve melhora significativa, reduzindo o saldo negativo para (R\$ 798.228), resultado do ganho acumulado no exercício, que passou a

R\$ 51.135. Assim, em comparação aos meses anteriores, maio refletiu maior pressão das obrigações de curto prazo, mas também expressiva recuperação no resultado do exercício, que contribuiu para atenuar o déficit patrimonial.

- **Junho/2025**

Em **junho/25**, o total do passivo encerrou em R\$ 1.941.640, apresentando queda em relação a maio/25 (R\$ 1.961.596), mas ainda acima do resultado de abril/25 (R\$ 1.895.037).

O passivo circulante foi de R\$ 2.244.617, abaixo de maio (R\$ 2.289.031), reflexo principalmente da redução em fornecedores (R\$ 776.060 contra R\$ 837.427 em maio) e em outros créditos (R\$ 95.473 contra R\$ 98.365). Apesar disso, as obrigações trabalhistas seguiram em trajetória de alta, alcançando R\$ 118.997, assim como as obrigações tributárias, que subiram para R\$ 52.674 após meses de patamar mais baixo.

O passivo não circulante permaneceu estável em R\$ 470.793, refletindo constância dos financiamentos de longo prazo. Já no patrimônio líquido, embora ainda negativo, houve melhora relativa: o saldo foi de (R\$ -773.769), contra (R\$ -798.228) em maio, puxado pela redução dos prejuízos acumulados (R\$ -868.228) e pelo resultado positivo do exercício em junho (R\$ 24.459).

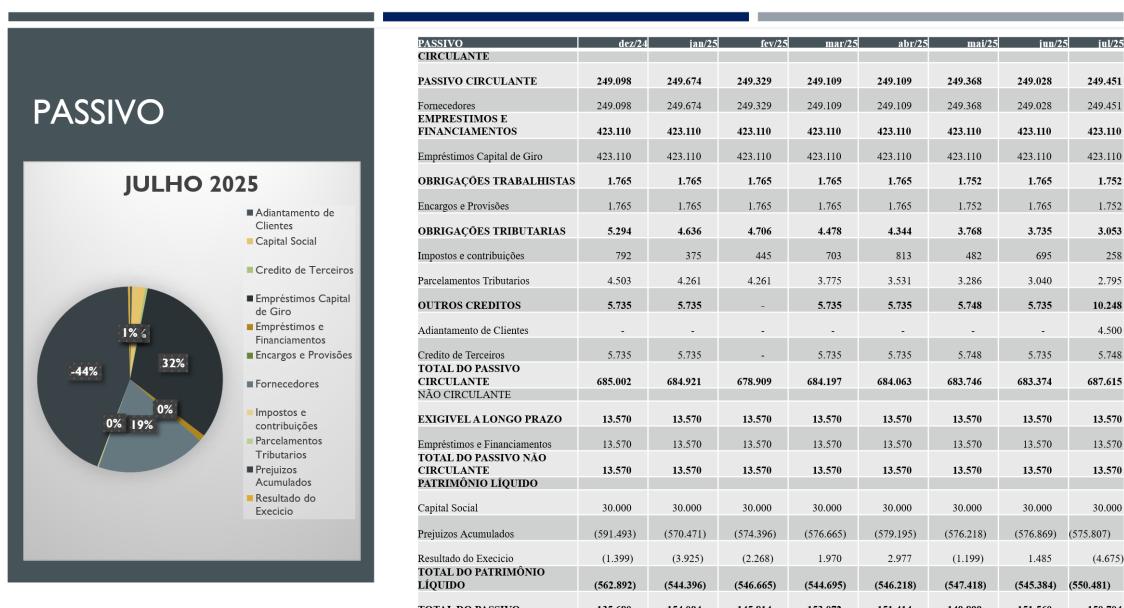
- **Julho/2025**

Em **julho de 2025**, o **passivo total** encerrou em R\$ 1.912.756 mil, mantendo estabilidade em relação ao ativo. O **passivo circulante** seguiu predominante, totalizando R\$ 2.234.070 mil, com pequenas variações frente aos meses anteriores. Os **fornecedores** tiveram leve alta, chegando a R\$ 788.217 mil, enquanto os **empréstimos e financiamentos** permaneceram estáveis em R\$ 1.201.413 mil, sem novas operações.

As obrigações trabalhistas aumentaram, alcançando R\$ 120.841 mil, refletindo provisões típicas do período, e as obrigações tributárias recuaram para R\$ 38.805 mil, após o pico de junho. O passivo não circulante manteve-se fixo em R\$ 470.793 mil, composto por financiamentos de longo prazo.

O patrimônio líquido continuou negativo, em R\$ -792.107 mil, com leve melhora no resultado acumulado do exercício. De forma geral, julho mostrou estabilidade e leve ajuste nas obrigações de curto prazo, com tendência de redução das dívidas tributárias e controle no endividamento financeiro.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA



- Maio/2025

Em maio/25, o passivo totalizou R\$ 149.899, apresentando redução frente a abril (R\$ 151.414), mas mantendo-se acima de fevereiro (R\$ 145.814). O passivo circulante ficou em R\$ 683.746, próximo aos meses anteriores, com estabilidade nas obrigações de fornecedores (R\$ 249.368) e nos empréstimos de capital de giro (R\$ 423.110). As obrigações tributárias encerraram maio em R\$ 3.768, abaixo de abril (R\$ 4.500).

4.344), refletindo a queda nos parcelamentos tributários e nos impostos a recolher. Já as obrigações trabalhistas mantiveram estabilidade, levemente inferiores a abril.

No **patrimônio líquido**, os prejuízos acumulados recuaram para R\$ 576.218, melhorando em relação a abril (R\$ 579.195). O resultado do exercício, que havia sido positivo em março (R\$ 1.970) e abril (R\$ 2.977), voltou a apresentar déficit em maio (R\$ -1.199).

- **Junho/2025**

Em junho/25, o **passivo total** encerrou em R\$ 151.560, mantendo relativa estabilidade em relação ao mês anterior. O **passivo circulante** registrou R\$ 683.374, sem grandes alterações frente a maio, com destaque para a constância dos fornecedores (R\$ 249.028) e dos empréstimos e financiamentos de curto prazo (R\$ 423.110). As obrigações trabalhistas permaneceram em patamar baixo (R\$ 1.765), enquanto os tributos tiveram leve oscilação, ficando em R\$ 3.735.

No **não circulante**, o saldo de R\$ 13.570 se manteve fixo ao longo dos meses, representando estabilidade dos financiamentos de longo prazo. Já no **patrimônio líquido**, observou-se saldo negativo de R\$ -545.384, ainda impactado pelos prejuízos acumulados (R\$ -576.869), embora tenha ocorrido pequena melhora no resultado do exercício de junho (R\$ 1.485 positivos).

No **patrimônio líquido**, os prejuízos acumulados recuaram para R\$ 576.218, melhorando em relação a abril (R\$ 579.195). O resultado do exercício, que havia sido positivo em março (R\$ 1.970) e abril (R\$ 2.977), voltou a apresentar déficit em maio (R\$ -1.199).

- **Julho/2025**

Em julho de 2025, o **passivo total** manteve-se estável em R\$ 150,7 milhões. O **passivo circulante** teve leve alta para R\$ 687,6 milhões, puxada por aumento em **outros créditos**, enquanto as **obrigações tributárias** reduziram para R\$ 3,05 milhões.

O patrimônio líquido seguiu negativo, com **-R\$ 550,5 milhões**, refletindo continuidade do resultado deficitário e estabilidade nas demais obrigações. No não circulante, o saldo de R\$ 13.570 se manteve fixo ao longo dos meses, representando estabilidade dos financiamentos de longo prazo. Já no patrimônio líquido, observou-se saldo negativo de R\$ -545.384, ainda impactado pelos prejuízos acumulados (R\$ -576.869), embora tenha ocorrido pequena melhora no resultado do exercício de junho (R\$ 1.485 positivos).

11.4. ENDIVIDAMENTO

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CIRCULANTE	2.295.381	2.297.267	2.295.720	2.308.014	2.273.607	2.289.031	2.244.617	2.234.070
Fornecedores	847.367	841.008	857.833	850.662	820.450	837.427	776.060	788.217
Empréstimos e Financiamentos	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413
Obrigações Trabalhistas	89.179	105.919	93.401	111.336	113.983	115.904	118.997	120.841
Obrigações Tributárias	51.371	46.855	38.415	39.945	35.903	35.922	52.674	38.805
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos	106.052	102.072	104.659	104.659	101.859	98.365	95.473	84.795
NÃO CIRCULANTE	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	2.766.174	2.768.060	2.766.513	2.778.808	2.744.400	2.759.824	2.715.410	2.704.864
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	145%	146%	146%	143%	145%	141%	140%	141%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **141%; 140%; 141%**, nos meses de maio, junho e julho respectivamente.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CIRCULANTE	685.002	684.921	678.909	684.197	684.063	683.746	683.374	687.615
Fornecedores	249.098	249.674	249.329	249.109	249.109	249.368	249.028	249.451
Empréstimos e Financiamentos	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110
Obrigações Trabalhistas	1.765	1.765	1.765	1.765	1.765	1.752	1.765	1.752
Obrigações Tributárias	5.294	4.636	4.706	4.478	4.344	3.768	3.735	3.053
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Creditos	5.735	5.735	-	5.735	5.735	5.748	5.735	10.248
NÃO CIRCULANTE	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	698.572	698.491	692.479	697.767	697.633	697.316	696.944	701.185
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	515%	453%	475%	456%	461%	465%	460%	465%

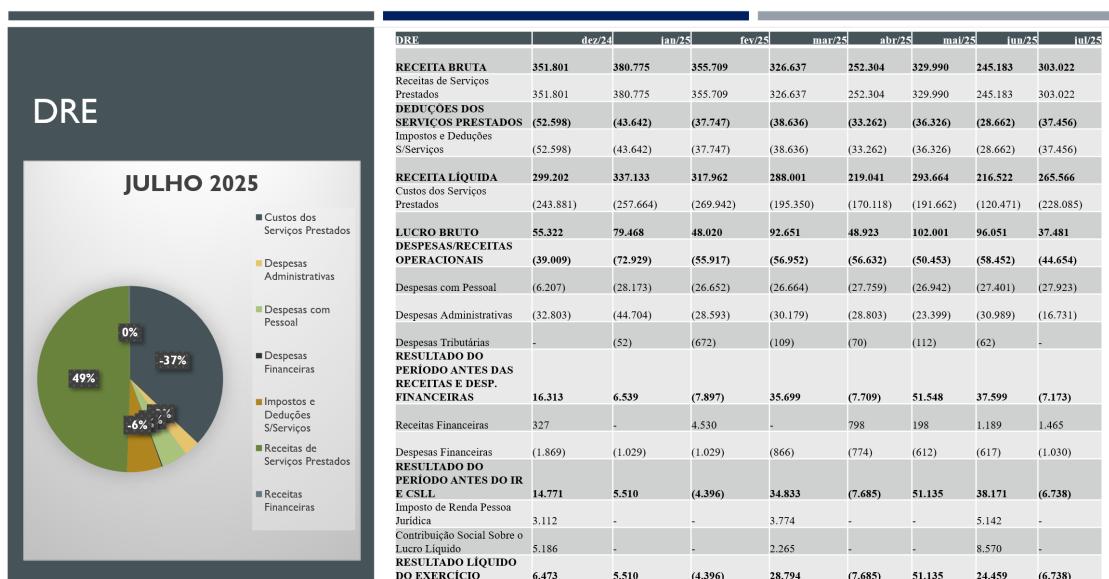
ENDIVIDAMENTO

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **465%; 460%; 465%**, nos meses de maio, junho e julho respectivamente.

12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- Maio/2025

Em maio/25, a DRE mostrou recuperação significativa frente a abril, com a receita bruta atingindo R\$ 329.990 e resultando em receita líquida de R\$ 293.664. Os custos dos serviços prestados somaram R\$ 191.662, permitindo que o lucro bruto alcançasse R\$ 102.001, expressivamente acima do mês anterior. As despesas operacionais totalizaram R\$ 50.453, mantendo-se controladas, enquanto o resultado financeiro apresentou saldo positivo, com receitas de R\$ 198 superando despesas de R\$ 612. Assim, o resultado líquido do exercício fechou em R\$ 51.135, revertendo a perda de abril e marcando o melhor desempenho do período analisado.

- Junho/2025

Na DRE de junho/25, a receita líquida foi de R\$ 216.522, apresentando queda em relação a maio/25 (R\$ 293.664) e ainda abaixo dos patamares de janeiro e

fevereiro, refletindo menor faturamento no período. O lucro bruto ficou em R\$ 96.051, inferior ao mês anterior (R\$ 102.001), mas acima do observado em abril (R\$ 48.923).

As despesas operacionais atingiram R\$ 58.452, aumento em relação a maio (R\$ 50.453), pressionadas sobretudo pelas despesas administrativas (R\$ 30.989) e pelas despesas com pessoal (R\$ 27.401), mantendo a estrutura de custos elevada.

O resultado operacional foi positivo em R\$ 37.599, mas abaixo de maio (R\$ 51.548). Após o efeito das receitas e despesas financeiras, o resultado líquido do exercício fechou em R\$ 24.459, representando lucro menor em comparação ao mês anterior (R\$ 51.135), mas revertendo o prejuízo registrado em abril (R\$ -7.685).

- Julho/2025

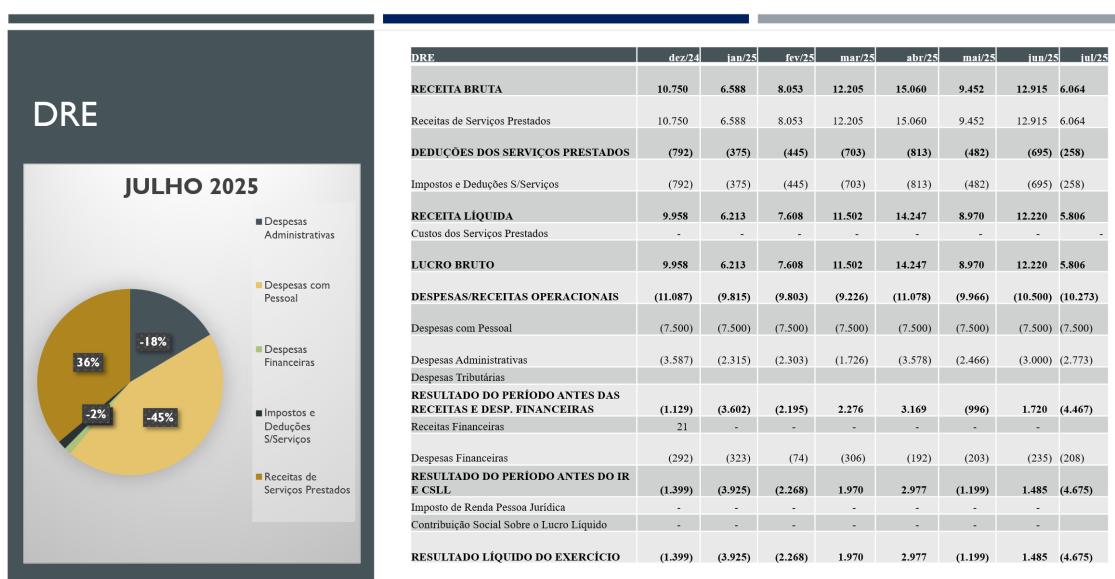
Em julho de 2025, a empresa apresentou **receita bruta de R\$ 303.022 mil**, mostrando recuperação em relação a junho (R\$ 245.183 mil) e retomando o patamar observado no início do ano. Após as **deduções de serviços prestados**, a **receita líquida** foi de R\$ 265.566 mil, refletindo melhora operacional.

Os **custos dos serviços prestados** totalizaram R\$ 228.085 mil, mantendo a margem bruta positiva, embora menor que a dos meses anteriores, com **lucro bruto de R\$ 37.481 mil**, inferior aos R\$ 96.051 mil de junho e R\$ 102.001 mil de maio. As **despesas operacionais** somaram R\$ 44.654 mil, com destaque para **despesas com pessoal (R\$ 27.923 mil)** e **administrativas (R\$ 16.731 mil)**, ambas reduzidas em relação ao mês anterior.

O **resultado antes das receitas e despesas financeiras** foi negativo em R\$ 7.173 mil, revertendo o lucro dos meses anteriores. As **receitas financeiras** subiram para R\$ 1.465 mil, mas não compensaram as **despesas financeiras**, que ficaram em R\$ 1.030 mil, resultando em **prejuízo antes do IR e CSLL de R\$ 6.738 mil**.

Assim, o **resultado líquido do exercício** de julho foi negativo em R\$ 6.738 mil, após dois meses consecutivos de lucro. O desempenho do mês indica **redução da rentabilidade**, causada pela queda na margem bruta e menor eficiência operacional, apesar da recuperação da receita bruta.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**



- **Maio/2025**

Em **maio/25**, a receita bruta foi de R\$ 9.452, apresentando queda em relação a abril (R\$ 15.060) e março (R\$ 12.205), mas ainda acima do patamar de janeiro (R\$ 6.588). Após deduções, a receita líquida encerrou em R\$ 8.970, também abaixo dos dois meses anteriores.

As despesas operacionais permaneceram elevadas, totalizando R\$ 9.966, próximas às de março e inferiores apenas a abril (R\$ 11.078), com destaque para despesas com pessoal (R\$ 7.500) e administrativas (R\$ 2.466).

Com isso, o **resultado antes das despesas financeiras** foi negativo em R\$ **-996**, revertendo o cenário positivo de março (R\$ **2.276**) e abril (R\$ **3.169**). As despesas financeiras ficaram em R\$ **203**, semelhantes aos meses anteriores, resultando em um prejuízo líquido de R\$ **-1.199** no exercício de maio, interrompendo a sequência de lucros dos dois meses anteriores.

- **Junho/2025**

Em **junho/25**, a **DRE** apresentou receita bruta de R\$ **12.915**, com **deduções** de R\$ **695**, resultando em **receita líquida de R\$ 12.220**. Esse valor mostra recuperação em relação a maio (R\$ **8.970**), embora ainda abaixo do pico de abril (R\$ **14.247**).

As **despesas operacionais** totalizaram R\$ **10.500**, mantendo o padrão dos meses anteriores, com destaque para a estabilidade nas despesas com pessoal (R\$ **7.500**) e uma leve elevação em despesas administrativas (R\$ **3.000**).

O **resultado antes das receitas e despesas financeiras** ficou positivo em R\$ **1.720**, revertendo o prejuízo de maio (R\$ **-996**). Após o impacto das **despesas financeiras** (R\$ **235**), o **resultado líquido do exercício fechou em lucro de R\$ 1.485**, sinalizando continuidade da recuperação iniciada em abril e reforçada em maio.

- **Julho/2025**

Em **julho de 2025**, a **receita líquida** totalizou R\$ **5,8 milhões**, apresentando retração frente a junho (R\$ **12,2 milhões**). As **despesas operacionais** mantiveram-se elevadas em R\$ **10,3 milhões**, com destaque para **pessoal** (R\$ **7,5 milhões**) e **administrativas** (R\$ **2,8 milhões**).

Como resultado, o **lucro líquido do exercício** fechou negativo em R\$ **4,7 milhões**, revertendo o pequeno ganho observado no mês anterior. O desempenho de

julho refletiu queda nas receitas e pressão nas despesas fixas, impactando diretamente o resultado operacional.

13. EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Fiscal	Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.
Contingência	O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.
Inscrito na Dívida Ativa	Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituida.
Cessão Fiduciária de Título	A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessiário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.
Alienação Fiduciária	A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.
Arrendamento Mercantil	O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas "arrendador" e "arrendatário". O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.
Adiantamento de Contrato de Câmbio	O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.
Obrigação de Fazer	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigação de Entregar	Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.
Obrigação de Dar	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigações Ilíquidas	Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. A obrigação ilíquida, por sua vez, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.
Pós Ajuizamento	Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, a mesma não possui valores os registrados abaixo para o tópico solicitado, conforme apresentado no quadro abaixo:

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

PASSIVO EXTRACONCURSAL

2. Relatório Mensal de Atividade	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
	R\$							
2.2.5.2. Passivo	137.200	402.806	351.877	319.530	309.946	328.636	268.265	310.544
2.2.5.2.1. Extraconcursal	137.200	402.806	351.877	319.530	309.946	328.636	268.265	310.544
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	137.200	402.806	351.877	319.530	309.946	328.636	268.265	310.544
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		55.747	42.113	40.268	53.980	46.610	34.356	57.170
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		9.480	-	9.507	9.507	9.483	9.199	9.366
2.2.5.2.1.11.3. Outros	137.200	337.579	309.764	269.755	246.460	272.543	224.710	244.008

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

2. Relatório Mensal de Atividade	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
	R\$							
2.2.5.2. Passivo	10.779	1.790	817	1.075	1.185	854	854	-
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	10.779	1.790	817	1.075	1.185	854	854	-
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	-	792	445	703	813	482	482	-
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	10.779	998	372	372	372	372	220	-

14. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 27/11/2025 no site com a lista de devedores da PGFN², as devedoras possuem inscritos em dívida ativa:

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Resultado da Consulta

i Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: INFOTECK SERVICOS E LOCACAO EM INFORMATICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: INFOTECK INFORMATICA
CNPJ: 06.893.565/0001-21
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Instalação e manutenção elétrica
Valor Total da dívida: R\$ 1.978,20

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA +
Total: 1.978,20

FECHAR

² <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

15. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

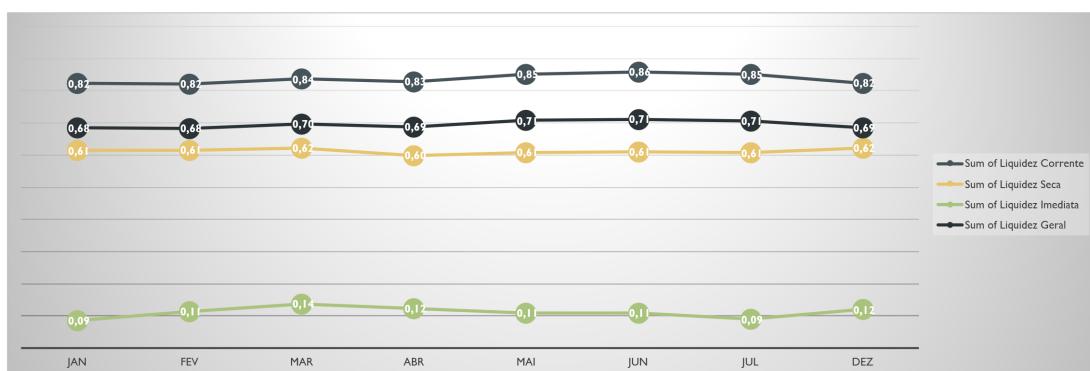
Liquidez Corrente	<ul style="list-style-type: none"> Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante.
Liquidez Seca	<ul style="list-style-type: none"> Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.
Liquidez Imediata	<ul style="list-style-type: none"> Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante.
Liquidez Geral	<ul style="list-style-type: none"> Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,82	0,62	0,12	0,69
jan/25	0,82	0,61	0,09	0,68
fev/25	0,82	0,61	0,11	0,68
mar/25	0,84	0,62	0,14	0,70
abr/25	0,83	0,60	0,12	0,69
mai/25	0,85	0,61	0,11	0,71
jun/25	0,86	0,61	0,11	0,71
jul/25	0,85	0,61	0,09	0,71

ÍNDICES FINANCEIROS



- Maio/2025

Em maio/25, os índices de liquidez apresentaram leve melhora em relação aos meses anteriores. A liquidez corrente alcançou 0,85, o maior nível do período,

enquanto a liquidez geral também subiu para 0,71, sinalizando ligeiro fortalecimento da capacidade de honrar compromissos no curto e longo prazo. Já a liquidez seca manteve-se estável em 0,61, praticamente no mesmo patamar dos meses anteriores, e a liquidez imediata recuou para 0,11, após oscilar entre 0,09 e 0,14 ao longo do período, refletindo menor disponibilidade imediata de caixa frente às obrigações.

- **Junho/2025**

Em **junho/25**, os índices de liquidez apresentaram leve melhora em relação aos meses anteriores, com a liquidez corrente alcançando 0,86 e a liquidez seca mantendo-se em 0,61, praticamente iguais pela ausência de estoques relevantes. A liquidez imediata permaneceu baixa em 0,11, refletindo restrições no caixa disponível, enquanto a liquidez geral atingiu 0,71, demonstrando estabilidade, porém ainda abaixo do nível ideal para cobertura plena das obrigações.

- **Julho/2025**

Em **julho de 2025**, os índices de liquidez mantiveram-se estáveis em relação aos meses anteriores, refletindo uma situação financeira controlada, porém ainda abaixo do ideal para cobertura total das obrigações de curto prazo. A liquidez corrente encerrou o mês em 0,85, indicando que a empresa possui R\$ 0,85 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo — um leve recuo em relação a junho (0,86), mas ainda dentro da faixa observada desde o início do ano.

A liquidez seca permaneceu constante em 0,61, demonstrando equilíbrio entre as contas realizáveis e as obrigações imediatas, ainda que sem considerar os estoques. Já a liquidez imediata, que mede a capacidade de pagamento com recursos disponíveis (caixa e aplicações), ficou em 0,09, o menor índice desde janeiro, evidenciando uma redução na disponibilidade de caixa em julho.

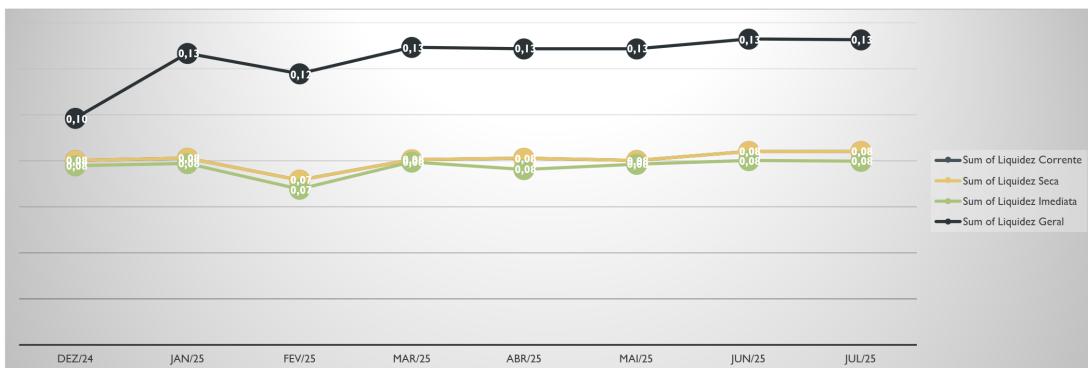
Por fim, a liquidez geral manteve-se em 0,71, indicando que, mesmo considerando os ativos e passivos de longo prazo, a empresa ainda depende de capital de terceiros para honrar seus compromissos. No conjunto, os indicadores revelam estabilidade operacional, mas com baixa folga de caixa e necessidade de atenção à geração de liquidez no curto prazo.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,08	0,08	0,08	0,10
jan/25	0,08	0,08	0,08	0,13
fev/25	0,07	0,07	0,07	0,12
mar/25	0,08	0,08	0,08	0,13
abr/25	0,08	0,08	0,08	0,13
mai/25	0,08	0,08	0,08	0,13
jun/25	0,08	0,08	0,08	0,13
jul/25	0,08	0,08	0,08	0,13

ÍNDICES FINANCEIROS



- Maio/2025

Em maio/25, os índices de liquidez mantiveram estabilidade em relação a abril, com Liquidez Corrente, Seca e Imediata em 0,08 e Liquidez Geral em 0,13. Esse patamar se manteve alinhado ao observado em janeiro, março e abril, indicando consistência na capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo. O único desvio no período ocorreu em fevereiro, quando a liquidez corrente, seca e imediata recuaram para 0,07, com recuperação já no mês seguinte. Assim, maio consolidou um quadro de estabilidade nos indicadores financeiros, sem variações relevantes frente aos meses anteriores.

- Junho/2025

Os índices de liquidez entre dezembro/24 e junho/25 mostraram estabilidade, ainda que em patamares reduzidos. A liquidez corrente, seca e imediata permaneceram praticamente iguais em quase todos os meses, variando entre 0,07 e 0,08, o que demonstra a ausência de estoques na estrutura patrimonial e reforça que os três indicadores seguem alinhados.

A liquidez geral apresentou leve oscilação, partindo de 0,10 em dez/24 e alcançando 0,13 de jan/25 em diante, mantendo-se nesse nível até junho/25.

- Julho/2025

Em julho de 2025, os índices de liquidez permaneceram estáveis, mantendo o mesmo patamar dos meses anteriores. A liquidez corrente, seca e imediata ficaram em 0,08, enquanto a liquidez geral manteve-se em 0,13. Os resultados indicam baixa capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo, mas com consistência na estrutura financeira ao longo do período.

16. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ no 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
02/07/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
08/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
14/05/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
14/05/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II
31/05/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º

14/07/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
09/10/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §
09/10/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º
21/10/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
10/11/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objecção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
	2ª Convocação da AGC (Assembléia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Eventual Continuação da AGC	Art. 36

17. FATOS RELEVANTES

Desde o último RMA, referente ao mês de abril de 2025 (ID nº 222723536), **não houve novas movimentações processuais relevantes** a serem registradas nos autos da presente recuperação judicial.

Reitera-se, portanto, o conteúdo do relatório anterior, especialmente no que se refere à **fase processual atual**, na qual esta Administração Judicial permanece

no aguardo da determinação da publicação da 2^a Lista de Credores, apresentada por este Administrador sob ID nº 212532178, elaborada em conformidade com o disposto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, acompanhada da devida **análise das habilitações e divergências administrativas**, bem como do **quadro-resumo das alterações entre a 1^a e a 2^a lista**.

Sob o aspecto **econômico**, destaca-se que as Recuperandas mantiveram o desempenho operacional compatível com a fase de reorganização, preservando o nível necessário de atividades para manutenção de sua função social, geração de faturamento e continuidade das relações comerciais. Constatou-se, pela documentação disponibilizada à Administração Judicial, que as empresas seguem **operando com estrutura reduzida**, em alinhamento com os ajustes implementados desde o início do processamento da recuperação, priorizando despesas essenciais, renegociações contratuais e racionalização de custos fixos.

No tocante à **gestão financeira**, observou-se que as Recuperandas concentraram esforços em **cumprir compromissos correntes e manter fluxo mínimo de capital de giro**, preservando empregados essenciais, fornecedores estratégicos e canais de venda ainda ativos. Embora o cenário econômico demonstre fragilidades típicas de empresas em recuperação judicial, **não foram identificados fatos que indiquem deterioração financeira**, tampouco qualquer conduta imputável às Recuperandas que se configure como omissiva, negligente ou incompatível com os deveres legais previstos na LREF.

Por fim, cumpre reiterar que **esta Administração Judicial segue monitorando a execução das atividades**, mantendo diálogo com as Recuperandas, acompanhando as movimentações financeiras e preservando comunicação aberta com o juízo e com os credores, a fim de subsidiar os próximos atos processuais quando necessário.

18. CONTATOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Para eventuais esclarecimentos, envio de documentos ou acompanhamento de tratativas, esta Administração Judicial nomeada se coloca à disposição do juízo e das partes interessadas, podendo ser contatada por meio dos seguintes contatos:

Fernando Victor Bezerra de Mendonça

📞 (81) 98649-0741
✉️ @ fernandovictor@recuperasolucoes.com

Karina Gomes Ferreira De Lima

📞 (81) 99536-7148
✉️ @ karinaferreira@recuperasolucoes.com

📞 rjbrninfoteck@recuperasolucoes.com
✉️ @

Por fim, esta Administração Judicial reafirma seu compromisso com a transparência e eficácia na condução do presente procedimento, colocando-se à disposição deste juízo e eventuais interessados.

Recife - Pernambuco, 10 de dezembro de 2025

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243